



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1054/12
De 16 de fevereiro de 2012.

**EXTINGUE E CRIA CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO NO INSTITUTO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA
SANTA RITA – IMAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Extingue o cargo de Assessor de Gabinete CC-2 e cria Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços CC-2 do IMAS – Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, alterando o Anexo I da Lei Municipal nº 915, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissões e Funções Gratificadas, que passa a vigorar conforme o Anexo I.

Art. 2º Os requisitos, atribuições e forma de provimento do Cargo em Comissão criado pela presente Lei, encontram-se especificados no Anexo II, fazendo parte integrante desta.

Parágrafo único. Os requisitos, atribuições e forma de provimento dos demais Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, permanecem os mesmos especificados no Anexo II da Lei Municipal nº 915, de 24 de junho de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (16.02.2012).

VITOR ANTÔNIO SILVEIRA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE
Adauri Maciel da Silveira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmiento, 64 – Fone (51) 34792200 – CEP 92480-000 – Nova Santa Rita – RS
e-mail: gp.prefeitura@novasantarita.rs.gov.br site: www.novasantarita.rs.gov.br CNPJ: 94.309.291/0001-48



ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS

QUADRO GERAL PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	PADRÃO	Nº	VALOR
Agente Administrativo	03	01	1.108,28
Técnico Contábil	04	01	2.117,40
Médico – 20 Horas	05	01	2.158,24
Odontólogo – 20 Horas	05	01	2.158,24

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – IMAS

CARGO	CÓDIGO	Nº	VALOR
Presidente	FG-1	01	2.262,37
Diretor Adm. Financeiro	FG-2	01	1.741,94
Chefe de Seção	FG-3	02	416,19

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO – IMAS

CARGO	CÓDIGO	Nº	VALOR
Diretor Técnico	CC-1	01	2.262,37
Coordenador de Serviços	CC-2	01	2.260,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES CARGO EM COMISSÃO E/OU FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇOS
CÓDIGO: CC-2

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades sob sua responsabilidade, organizando e orientando os trabalhos para assegurar o desenvolvimento das atividades de acordo com os projetos, programas, objetivos e metas estabelecidos submetendo a apreciação da Presidência e Diretoria da Autarquia; coordenar equipes de trabalho dentro do Instituto; supervisionar e comandar o andamento dos processos pertinentes ao credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas que pretendam prestar serviços médicos e hospitalares ao IMAS; executar projetos desenvolvidos pelo órgão e demais atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **Geral:** carga horária de 30 e/ou 40 horas semanais;

REQUISITOS DE PROVIMENTO:

a) **Idade:** mínima de 18 anos

b) **Instrução:** Ensino Médio Completo